



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, AS DEZESSEIS HORAS, EM SESSÃO PÚBLICA, REUNIU-SE DE FORMA HÍBRIDA, NA SALA DE CONFERÊNCIAS DO PPGDIR, NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, A BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, AUTORIZADA PELA PORTARIA N°. 39, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, CONSTITUÍDA PRESENCIALMENTE PELA PROFESSORA DOUTORA DORINETHE DOS SANTOS BENTES (UFAM, ORIENTADORA), PROFESSORA DOUTORA CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO (CIESA, MEMBRO EXTERNO) E, POR VÍDEO CONFERÊNCIA, O PROFESSOR DOUTOR MAURÍLIO CASAS MAIA (UFAM, MEMBRO EFETIVO), VIA PLATAFORMA GOOGLE MEET (LINK MEET.GOOGLE.COM/UQA-YSOV-EBR), PARA AVALIAR A DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ACADÊMICO MICHEL BESSA FERREIRA. INICIALMENTE, O MESTRANDO EXPÔS SUA DISSERTAÇÃO, CUJO TÍTULO É "CELERIDADE PROCESSUAL E DEMANDAS REPETITIVAS: UMA ANÁLISE DA EFETIVIDADE DO IRDR NO TJAM". APÓS A APRESENTAÇÃO, O ACADÊMICO FOI ARGUIDO PELOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA, NA SEGUINTE ORDEM: PROFESSORA DOUTORA CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO, PROFESSOR DOUTOR MAURÍLIO CASAS MAIA E PROFESSORA DOUTORA DORINETHE DOS SANTOS BENTES. AO FINAL DAS ARGUIÇÕES E MANIFESTAÇÕES DO ACADÊMICO, A BANCA REUNIU-SE, RESERVADAMENTE, E DELIBEROU PELA APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO AGRACIANDO O ACADÊMICO COM NOTA MÁXIMA. A BANCA DESTACOU O RIGOR COM O QUE O TRABALHO FOI DESENVOLVIDO, BEM COMO SUGERIU A PUBLICAÇÃO DO TRABALHO DO ORIENTANDO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FORAM REGISTRADAS AS CONGRATULAÇÕES AO ACADÊMICO E AOS PRESENTES E, AO FIM, FOI DECLARADA ENCERRADA A REUNIÃO, ÀS 18H30. MANAUS, 22 DE OUTUBRO DE 2024.

PROFA. DRA. DORINETHE DOS SANTOS BENTES

PROF. DR. MAURÍLIO CASAS MAIA

PROFA. DRA. CAROLINA NOBRE CASTELLO BRANCO



Documento assinado eletronicamente por **Dorinethe dos Santos Bentes Rolim, Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2024, às 21:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Nobre Castello Branco, Usuário Externo**, em 31/10/2024, às 20:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Casas Maia, Membro**, em 01/11/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2262532** e o código CRC **B2F38CA0**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042613/2024-27

SEI nº 2262532